

# ECO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1.º ANNO

Publica-se às segundas e quintas-feiras

NUM. 11 12

REÇOS:—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fóra, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 53000 rs.—Anuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs.—Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

SEGUNDA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Felgueiras.

## GUIMARAES, 30 DE MARÇO

Nunca entre nós a degradação politica e a immoralidade dos governantes chegaram ao auge em que as vemos actualmente.

A sciencia e a probidade, a moralidade e o decoro, que são qualidades indispensaveis n'aquelles que aceitam a espinhosa missão de gerir os negocios publicos, hoje, n'este velho sedentario, que se chama Portugal, essas virtudes são consideradas palavras vãs, impertinentes, ridiculas, desconhecidas e encarnecidas nas altas regiões do poder.

Aos que patrioticamente, guiados pelas desapaixoadas lições da historia e dirigidos pela analyse serena da evolução das modernas sociedades, pedem a moralidade no poder, a sciencia na governação, a sensata applicação dos redditos publicos e que se mantenha em sua pureza o systema parlamentar; manda o governo, pela voz dos follicularios, chamar ambiciosos e anarchistas, e são olhados com desconfiança e desagrado por el-rei.

O partido progressista, porém, conscio da grandeza dos seus deveres patrioticos, da sublimidade dos seus principios, da sanctidade da causa que defende, aperfeiçoando

sempre a sua organização e alargando as suas fileiras, despreza as calumnias de uns e lastima profundamente a obcecção e teimosia de outro e segue ávante, em linha recta, o seu caminho, conservando-se firme no seu posto de honra.

Foi o partido progressista o primeiro que levantou o grito de alárme contra a escandalosa concessão Paiva d'Andrada, quer na imprensa quer os comícios, quer na tribuna parlamentar.

Foram, no entanto, baldados todos os esforços que elle empregou, para se não tornar effectiva a monstruosa concessão da Zambezia.

Maiorias subservientes e facciosas, creadas pelo governo, responderam com o direito da força á força do direito, e com o voto sancionaram um acto illegal e attentatorio dos mais graves interesses do estado.

E' preciso, com tudo, discriminar as responsabilidades de cada um, para que, no futuro, a historia, e o paiz, no presente, estejam habilitados a formular exacta e conscienciosamente, o libello d'accusação quando soar a hora da justiça.

A commissão do meeting de Lisboa, inspirando-se n'estas ideias, lavrou o protesto que em seguida publicamos, e

a que nós, representantes na imprensa do centro progressista vimaranense, adherimos da melhor vontade:

«Ao tornar-se conhecida do paiz, em fins de dezembro ultimo, a concessão realisada pelo governo em favor do capitão Joaquim Carlos Paiva de Andrada, foi geral o assombro despertado na consciencia publica por este acto que importava a um tempo menospreso da lei, e sacrificio criminoso dos mais graves interesses do estado.

Levantado estão pela imprensa com patriotica hombridade o grito de alárme, julgou-se ainda opportuno ou antes imperiosamente indicado pelas circumstancias convocar para um solemne comicio quantos pretendessem protestar bem alto contra o inqualificavel abuso de poder de que o governo acabava de se tornar réu.

A' voz de uma commissão de membros do partido progressista congregaram-se de facto, e com perfeita espontaneidade, milhares de cidadãos. Presenceou assim a capital, no dia 6 de janeiro, uma das mais imponentes manifestações de que se conserva registro nos annaes da nossa moderna historia politica.

E tão naturalmente se levantára a opinião que, ainda mal extinto o écho das phrases severas, com que em Lisboa fóra stygmatisado o decreto de 26 de dezembro, já em novas reuniões celebradas no Porto, em Braga, Vianna, Vizeu e outras cidades se erguiam tambem vozes condemnatorias do procedimento do governativo.

Deliberara o comicio de Lisboa representar ao parlamento contra o decreto referido, e constituir em commissão permanente os abaixo assignados até final resolução pelo poder legislativo do gravissimo problema politico sobre que os representantes

da nação eram assim chamados a pronunciar-se.

Podia considerar-se espinhosa a missão, mas era de honra o posto que nos cumpria defender. E tão espontanea e clara se manifestára a opinião publica, que não parecia descabida a esperança de a vêr triumphar nas duas casas do parlamento.

No mesmo espirito conservador que a deve inspirar encontraria a camara dos pares incentivo para oppôr um dique a tão funestas demasias do poder. Formada em grande parte de homens novos, embora viciosa pela origem, era licito esperar que na camara dos deputados, os que se dizem eleitos do povo não pretendessem cerrar os ouvidos aos clamores populares, e desejassem afastar de sobre si a responsabilidade de um acto que tão justificada indignação havia suscitado no paiz.

Formulada a representação, na qual se procurou concentrar em breve quadro os principaes argumentos que condemnavam o decreto de 26 de dezembro, cumpria, em obediencia ás resoluções adoptadas, fazel-a subcrever por quantos a approvassem na fórma, e lhe accetassem a doutrina. A isso se oppoz, contudo, o curso dos acontecimentos.

O governo, sobresaltado com a manifestação do dia 6, apresentara-se immediatamente na camara dos pares, e querendo apparentar uma confiança que em realidade lhe faltava, pareceu ser elle o proprio a provocar a discussão. Ao repto singular do ministro da marinha respondeu de prompto a nota de interpeação, formulada por um dos abaixo assignados, a quem coubera a honra de presidir na vespera á grande reunião popular.

Tornavam-se inadmissiveis as de longas, e a representação teve de subir ao parlamento, firmada apenas pelos membros da commissão que a redigira.

As peripecias da discussão notavel travada na camara alta são conhecidas por quantos seguem ainda de longe a marcha dos acontecimentos publicos.

Vigorosamente atacado no campo legal, o decreto de 26 de dezembro quasi só encontrou defensores no terreno vago das generalidades; e quando, por excepção a esse procedimento e em um discurso notavel pela grande auctoridade da posição occupada dentro e fóra do parlamento pelo illustre jurisconsulto que o proferiu, se tentou demonstrar que o governo não ultrapassára as suas attribuições legais, sómente se conseguiu tornar mais patentes os perigos muito graves de que podem ser origem as concessões realisadas pelo decreto de 26 de dezembro. Tanto valia de facto o applicar-lhe uma hermeneutica especialissima, que, exposta com solemnidade do alto da tribuna parlamentar, só parecia ter em vista conjurar semelhantes perigos nos limites do possível, e attenuar por todas as fórmas o alcance do acto ministerial.

Viu-se no decurso da discussão verberado asperamente o proceder do governo, por um dos mais distinctos caudillos do partido regenerador, por uma das mais peregrinas intelligencias d'esta terra. Desobedecendo á voz do chefe, declarando que por mais tempo não podia marchar ao lado do gabinete, esse illustre parlamentar deixava assim irromper o grito da consciencia, tanto mais respeitavel quando partia de quem por largos annos compartilhara lealmente todas as responsabilidades do partido regenerador.

Erguendo-se do leito, onde o prostrára a idade e o soffrimento, outro antigo amigo dos ministros vinha hoje por carta juntar o seu voto auctorisadissimo ao dos que defendiam com os interesses publicos, a integridade da patria tão monstruosamente ataca-



## DIARIO D'UMA MULHER

POR

OCTAVIO FEUILLET

TRADUÇÃO

PRIMEIRA PARTE

(Continuado do n.º 11)

A janella do meu quarto de vestid deita para um pequeno pátio onde estão as cavallariças reservadas do senhor de Louvercy. Acabava de pôr a minha rosa vermelha, quando de subi-

to ouvi no pateo um confuso barulho de ladridos, de vozes que chamavam, de gritos impacientes, e,—é preciso dizel-o—de juras e pragas medonhas. Desviei um pouco as cortinas, e vi dois enormes cães da terra-nova saltando aos narizes d'um cavallo branco de suor e espuma, e depois, uma especie de cesto dog-cart, e, n'este cesto, o senhor de Louvercy facil de reconhecer pelo braço e perna mutilados, quanto ao rosto apenas distingui os compridos bigódes loiros, e pendentés, á tartara. O senhor de Louvercy chamava em tom furioso dois creados, que, de certo o não esperavam tão cedo, e que corriam surpresos. Reprehendeu-os com palavras rudes em quanto o ajudavam a descer do

seu cesto. Fechei depressa as minhas cortinas, e nada mais vi. Fiquei profundamente magoada, e pareceu-me menos feliz.—Meu visinho, já não quero a vossa visinhança!

Emfim, eis-nos á mesa. Cecilia, segundo o seu programma, collocou-me entre os dois rivaes. Tenho á minha direita o senhor de Valnesse trigueiro, e á minha esquerda o senhor de Valnesse louro, collocação de que parece que ficou algum tanto admirada a senhora de Louvercy. Cecilia escolheu logar defrente de nós para melhor vigiar as minhas operações; tem junto de si o cura de Louvercy, que ella se esforça por fazer rir em quanto elle bebe. Ella mesmo ri com gosto, não se descuidando de me fazer signal para eu

bem cumprir o meu dever, parecendo julgar, que não emprego todo o zelo. Mas a verdade é que encontro difficuldades, que não esperava. Os senhores de Valnesse são ambos muito polidos, mas não se prestam á minha investigação: respondem-me a custo; ha um não sei que, que os paralysa. Olham-me com uma admiração inquieta; parecem muito preocupados com a rosa vermelha, que tenho no cabelle.—Não é disso que se trata, meus caros senhores.

Apenas sahimos da sala, Cecilia chamou-me de parte:

—Então, que descobriste?

—Descobri que são timidos... é já alguma cousa.

—Timidos!... exclamou Cecilia, porque tu os não animas... E' preciso animar-os...

se queres que se acostumem contigo, se queres que sejam francos!

Pareceume rasoavel.—Quando veio o café fui-os animando, e, com effeito, vi que se tornavam mais francos. Cantaram a meu pedido. Walsaram ambos commigo, e, depois de cada walsa, retinha-os por algum tempo para gosar da sua conversação. Entretanto Cecilia passeiava no salão com maneiras fóra do seu costume, ora ria despropositadamente, ora ia ao piano e tocava de um modo violento, e desordenado. De repente desapareceu, e, passados instantes, receando que ella estivesse encommoada, fui procural-a.

(Continua)

da pelo governo na doação da Zambezia. Em outro dia era a voz de um dos primeiros juristas, de um dos mais respeitadores professores da Universidade que se fazia ouvir censurando em phrases acres o acto do governo. E como se tudo o que precede não bastasse, poude ainda ver-se a opinião do proprio presidente do conselho, e a de um dos principaes defensores do decreto, formulada em notaveis consultas, do extinto conselho ultramarino e da procuradoria geral da corôa, condemnar por modo formal a doutrina do mesmo decreto, e refutar cabalmente a sua defeza.

Taes foram os factos. Assumida pelos debates a feição que deixamos esboçada, parecia dever logicamente derivar-se d'ella a condemnação do governo.

Trinta e seis votos contra vinte e um approvando na sessão de 31 de janeiro uma moção de confiança proposta por um digno par, vieram, porém, em contrario do que se esperava, confirmar a opinião de quem sustenta que dos homens e não das instituições se tornara seguro esteio a camara alta.

Ainda assim não pôde ali dizer-se morta a questão.

O projecto de lei apresentado em sessão de 11 de janeiro por um dos abaixo assignados, pelo qual se nega a sanção legislativa ao decreto de 26 de dezembro, acha-se actualmente confiado ao exame das commissões de legislação e ultramar.

Não podem estas e quando podessem não quereriam, eximir-se ao dever de formular um parecer, sobre que ha-de recahir discussão e os pares terão de pronunciar-se.

Se na camara alta, a despeito da pressão do numero, o triumpho moral da opposição pareceu affirmar-se de modo o mais incontestavel, não foi diverso o resultado colhido na camara popular pela discussão sustentada ali com vigor egual. A interpellação ao governo, annunciada por um dos deputados pelo Porto apenas se constituiu a camara, só fôra dada para ordem do dia em 3 de março.

Combatido a principio o decreto sob o ponto de vista stricto da legalidade pelo deputado interpellante viu-se com espanto o ministro da marinha, fugindo d'esse terreno, basear a defeza do acto governativo na conveniencia politica de affirmar a soberania de Portugal, trinta e seis leguas para alem de Zumbo, com os termos da propria concessão em que muito de proposito se modificára, ampliando o que fôra requerido pelo capitão Paiva de Andrada.

Fazendo esta asserção o ministro acompanhára-a de phrases envolvidas em um certo mysterio que se reservava desvendar mais tarde perante a camara e o paiz.

Com assombro não menor se ouviu ainda no decurso da discussão, o relator do parecer da Junta Consultiva do Ultramar affirmar a concordancia das conclusões d'este, com o decreto de 26 de dezembro; e um alto representante do ministerio publico, com a auctoridade do logar que exerce, declarar pequena e considerar acanhada a questão de saber se o governo se contivera ou não nos limites das attribuições e facultades marcadas nas leis para o executivo.

Viu-se tambem o presidente do conselho invocar, para justificação do acto do ministerio, precedentes auctorisados com os nomes de alguns dos mais distinctos ministros da marinha e ultramar, provando-selle logo em seguida que nunhum confronto era possivel entre os decretos citados e o de 26 de dezembro, uma vez que dos primeiros se fizesse, como se não fez, leitura completa.

Demonstrou-se á evidencia quão

diversa fôra a sorte que coubera em partilha ás duas pretensões Walker e Paiva d'Andrada, e em face das illações que poderiam derivar-se de tal diversidade, ouviu-se o presidente do conselho recorrer como argumento unico a sua palavra de honra de que apenas soubera do pedido da concessão nas vésperas d'ella ter logar.

Levantou-se finalmente a questão no terreno da alta inconveniencia politica do decreto, dadas as condições em que se encontra o nosso dominio na contra-costa africana, e a progressiva occupação d'aquelle continente pela raça anglo-saxonia, e interpellou-se vigorosamente o ministro da marinha para que explicasse as mysteriosas asserções proferidas quando se encetara o debate. Pediu-se-lhe a par disso que declarasse quaes os meios com que o governo contava para tornar effectivas as concessões, e manter intacta na região em que ellas se verificavam a soberania de Portugal, e o mesmo ministro entendeu desempenhar-se de modo cabal da premissa que fôra, ausentando-se da camara, e prolongando systematicamente essa ausencia até que por consideravel maioria se approvou uma moção de confiança, que poz termo ao debate.

A camara popular declarava assim illibado o procedimento do governo na publicação do decreto de 26 de dezembro e tão longe foi n'esse proposito a maioria dos representantes da nação, que não duvidou rejeitar até as proprias declarações dos ministros e do procurador geral da corôa, declarações que por um dos abaixo assignados haviam sido colligidas em uma moção, e que tinham a innegavel vantagem de attenuar até certo ponto o alcance infeliz do referido decreto.

Resumindo em traços geraes como o acabamos de o fazer, a marcha da discussão nas duas camaras, só temos em mente o cumprir um dever dando conta aos nossos concidadãos da maneira porque nos desempenhamos, os que temos uma cadeira no parlamento, da missão honrosissima e patriótica que nos havia sido confiada.

É para que da sinceridade dos esforços, empenhados especialmente pelo partido progressista a quem pertence a maioria dos abaixo assignados, não pudesse em occasião alguma resultar ainda a mais leve sombra de duvida, franca e desassombradamente se declarou em pleno parlamento que o decreto de 26 de dezembro não resistiria 48 horas á organização de um ministerio progressista, caso este subindo ao poder encontrasse no estado em que actualmente se conservam as concessões feitas ao capitão Paiva de Andrada.

Em hypothese diversa, porém, não podendo já as concessões serem annulladas sem sacrificio, seria deferida ao parlamento a resolução da questão, e acatada assim a vontade do paiz expressa pelos seus representantes.

Trá quanto nos cumpria fazer. Salva-guardar nos limites do possivel o futuro, visto havermos sido vencidos no presente. Sustentando a lucta, fizemo-lo movidos só por acatamento á lei, e amor de um grande interesse nacional. Em ambas as casas do parlamento nos esmagou a força do numero. Não será, porém, a derrota que soffremos motivo para affrouxar na lucta contra um governo impopular e persistente no proposito de se manter a todo o transe no poder.

Por muito enraizada que se ache a ficção constitucional que opprime o paiz, impedindo o livre jogo das instituições, terá necessariamente de ceder um dia ante as justificadas exigencias da opinião.

Se o governo allegaem seu favor maiorias por elle proprio creadas nas

duas casas do parlamento, são de sobrejo para condemnar o ministerio perante o paiz, a inconstitucionalidade da sua origem, o desprestigio de que tem coberto as instituições, a viciação sem precedente desde muitos annos do acto eleitoral, o sacrificio quasi permanente da moralidade politica arvorado em arma poderosa do governo, a solemne manifestação de Lisboa, Porto e das principaes cidades do reino por occasião das eleições e a par d'isso, a desorganização financeira, o desprezo completo pela lei, desprezo patenteado no espantoso crescimento de despesas não auctorizadas, nas revelações tristissimas do processo da Penitenciaria, e acima de tudo nas concessões d'esse monstruoso decreto de 26 de dezembro, que entre tantos erros e tamanhas culpas pode e deve considerar-se o mais grave artigo do libello formulado contra o governo pela consciencia publica.

Prosigamos pois sem treguas na lucta encetada, recordando para corroborar a lucta as palavras seguintes proferidas por um mestre em direito constitucional:

«E' sempre identica nos resultados a historia de quantos conflictos os governos impopulares tem ousado sustentar, fiando-se para isso na força invencivel das maiorias parlamentares. Podem circunstancias favoraveis e uma habil direcção consentir a esses governos a defeza temporaria da sua politica, triumpho definitivo para ella é que nunca lhes foi dado obter.»

- Lisboa, 28 de março de 1879.
- Anselmo José Braamcamp.
  - Antonio Augusto Pereira Miranda.
  - Augusto Serrão de Carvalho.
  - Augusto Victor dos Santos.
  - Emygdio Navarro.
  - Henrique de Barros Gomes.
  - Joaquim Simões Ferreira.
  - José Joaquim Rodrigues de Freitas.
  - José Luciano de Castro.
  - Mameel de Jesus Coelho.
  - Mariano Cyrillo de Carvalho.
  - Mirquez de Sabogosa.
  - Pedro Augusto Franco.
  - Visconde de Valmor.

BOLETIM PARLAMENTAR

Na camara hereditaria já foi votado o projecto de lei, que auctorisa o governo a gastar mais 150 contos com a fiscalisação aduaneira e augmenta os direitos sobre o tabaco. Antes d'esta votação, fallou mais uma vez contra o projecto o digno par, conde de Casal Ribeiro. S. Exc.<sup>a</sup> proferiu um notavel discurso de vigorosa opposição ao governo, a ponto do sr. Fontes se remeter impaciente e nervoso na sua cadeira, e sahir da sala em meio do discurso do digno par.

Ao sr. conde de Casal Ribeiro respondeu o sr. Martens Ferrão, procurador geral da corôa e aio dos principes, que, n'estes ultimos tempos, tomou sobre si o encargo de leader da maioria n'esta camara.

O sr. Martens Ferrão tem-se apresentado sempre na brecha, defendendo o governo em todos os debates importantes que se teem sustentado na camara alta, envolvendo-se aberta e activamente nas luctas partidarias. Ora, este enthu-

siasmo de s. exc.<sup>a</sup>, em defender os actos d'um governo desconceituado na opinião publica, não está em harmonia com os elevados cargos que desempenha e que teem uma alta significação publica.

Andava o sr. Martens Ferrão de ha muito afastado da politica militante; porem, solicitado por el-rei, de quem é familiar e aio de seus filhos, que via com amargura os flagícios e torturas porque passava o seu governo predilecto, sem ter no seio da maioria, que elle preparou com successivas fornadas, uma voz que se erguesse em sua defeza, aceitou a missão de leader da maioria e de acerrimo paladino do governo a que preside o sr. Fontes. Isto é, nada menos e nada mais, o poder pessoal, sem reboço nem disfarces.

—Na camara electiva não se tem discutido assumptos dignos de menção.

Apenas na sessão de 28 do corrente, antes da ordem do dia, o illustre deputado por Lisboa, o sr. Pereira de Miranda, pediu explicações ao governo, ácerca da prorogação do tractado de commercio com a França.

O snr. ministro dos negocios estrangeiros disse, que o governo empregára todos os esforços para que a prorogação fosse feita nas condições do tractado actual, mas que o não poderá conseguir.

Que se mantinha o direito da nação mais favorecida, excepto para os vinhos.

O ramo mais importante da nossa exportação é justamente aquelle que fica mais prejudicado!

Muitos benefieios deve o paiz a este paternal governo!

Já regressaram a esta cidade os snrs. condes de Villa Ponca, que ha bastante tempo se achavam na sua caza do Porto.

Acompanharam os snrs. condes para esta cidade, onde contem demorar-se alguns dias, o snr. Luiz de Barros Faria e Castro e sua excm.<sup>a</sup> esposa.

Veio passar alguns dias a esta cidade com sua familia, o sr. dr. Caetano Mendes Ribeiro, digno conservador do registro hypothecario na comarca de Paredes.

Em consequencia do mau tempo o não permittir, não sahiu hontem a procissão de Passos, a mais aparatosa que

costuma fazer-se n'esta cidade.

No sabbado e no domingo, durante todo o dia e até ás 10 horas da noite, foi grande a concorrência de fieis ao templo do Campo da Feira, a beijar a corda do Senhor dos Passos, sendo avultadas as esmollas que a piedade e a devoção dos fieis alli foram depositar, em cumprimento de promessas que fizeram.

Não ha, aqui em Guimarães, quem não recorra á veneranda imagem do Senhor dos Passos nas horas das suas amarguras, sufrimentos e afflições implorando-lhe a graça do seu auxilio; por isso é fervorosa a devoção e a fé com que os habitantes d'esta cidade vão depôr as suas sinceras preces junto de tão augusta imagem.

A procissão, se o tempo permittir, sahirá no proximo domingo.

Está n'esta cidade o snr. Bernardino Rebello Cardozo de Menezes.

A camara municipal, a fim de concertar a rua do Campo da Feira, mandou alli despejar tal quantidade de pedregulho, que se torna incommodo transitar por ella.

A ideia, realmente, é original!

Por isso mesmo, e o rem, pedimos-lhe, em nome da conveniencia publica, mande proceder ás obras que a rua urgentemente necessita, mas por um systema mais racional.

Segundo noticiam os nossos collegas do Porto, succumbiu no ultimo sabbado, n'aquella cidade, o reverendo Pedro Maria d'Aguilar, director da escola dos surdos mudos.

Esta noticia feriu-nos dolorosamente e podêmos affoimentamente asseverar, que contristou tambem a maioria dos habitantes d'esta cidade, de quem o sr. padre Aguilar era bastantemente conhecido pelo seu digno character e muito saber.

O reverendo Pedro Maria d'Aguilar, viveu muitos annos entre nós, dirigindo o collegio de S. Nicolau e soube captar, pela sua elevada intelligencia e bondoso coração, as sympathias publicas.

Era o finado um distinctissimo pedagogo e o paiz deve-lhe relevantes serviços, pelo desvelado interesse que sempre tomou no seu adiantamento moral, dedicando-lhe grande copia dos seus vastos conhecimentos e o melhor da

sua vida, no aperfeiçoamento da instrução publica.

Devotado d'alma e coração ao ensino dos surdos-mudos, coordenou, aperfeiçoou e inventou noções dispersas e um methodo d'ensino para esses entes infelizes a quem a negra desgraça privou da falla e do ouvido, e que, graças á vigorosa intelligencia, paciência e dedicação do padre Aguilár, podiam receber uma instrução relativamente desenvolvida.

Já que a patria lhe foi mãe descaroavel, que a alma do illustre finado encontre na mansão celeste a justa recompensa dos serviços que n'este mundo prestou a tantos infelizes, levando-lhes a luz da instrução ás trevas em que jaziam supultados seus espiritos, minorando-lhes assim o infortunio.

Que a paz do tumulo seja comtigo, benemerito cidadão, a quem nós aqui consignamos o nosso humilde preito de saudade!

Principiaram hoje no tribunal d'esta comarca as audiencias geraes.

Preside a estas audiencias o meritissimo juiz de direito d'esta comarca, o sr. dr. Teixeira de Queiroz e representa o ministerio publico o muito digno dr. delegado, José Maria Pestana de Vasconcellos.

N'esta audiencia foi julgado o reu José Francisco, da freguezia de Moreira de Conegos, accusado por o ministerio publico pelo crime de ferimentos. O reu foi condemnado a 10 dias de prisão, remiáveis a 100 reis por dia e nas custas e sellos do processo.

Defendeu o reu o distincto advogado dr. Avelino da Silva Guimarães.

Acha-se gravemente enfermo, o sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio.

S. Exc.<sup>a</sup> tem experimentado ultimamente sensiveis melhoras no seus padecimentos, reproduzindo-se, comtudo, ainda mais ou menos, a asphasia.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

Hoje, cerca das 8 horas da manhã, sentiu-se n'esta cidade, por espaço d'alguns segundos, um leve tremor de terra.

Por telegramma que nos foi dirigido de Braga por um

nosso amigo, soubemos que fallecera o sr. Motta, escrivão de direito, n'aquella comarca.

Acha-se n'esta cidade o sr. Hemeterio Jordão, representante em Portugal da *Empreza Litteraria Fluminense*.

O sr. Jordão veio a Guimarães tractar d'assumplos concernentes á publicação da *Historia Universal* de Cesar Cantu, que esta empresa vae emprender.

A direcção litteraria e scientifica d'esta importante publicação está entregue á auctorizada penna do sr. Antonio Ennes, a quem sobeja competencia para bem desempenhar-se dos arduos e gigantes trabalhos, que sobrecarregam os que se dedicam ao estudo das sciencias historicas.

E' correspondente da *Empreza Litteraria Fluminense* n'esta cidade, o sr. José Alves d'Almeida e Araujo.

**CORRESPONDENCIA**

Porto, 26 de março de 1879

Na sessão de 17 do corrente foi apresentado um requerimento assignado por 190 officiaes e telegraphistas de Lisboa, Porto, Coimbra e Elvas.

E', por demais justo este pedido, e claramente se vê que, se o serviço telegraphico é imperfeito e incompleto, como plenamente o demonstrou o sr. Marquez de Vallada n'a sessão de 5 do corrente, na camara dos dignos pares, tem como causa principal a parca remuneração d'essa prestimosa classe, e a nenhuma garantia de futuro, o que, ainda que em igualdade de circunstancias, já não se dá com os empregados do correio.

Torna-se, pois, no nosso entender, de absoluta necessidade a reforma do serviço telegraphico, entre nós, infelizmente, tão deficiente. Elle representa um dos maiores fastos do progresso; porém, para uma reforma de serviço necessaria se torna a retribuição condigna de tantos desvelos e cuidados que esse insano labor requer. Os conhecimentos, também que devem ser indispensaveis para a regularidade e ordem d'um tal serviço, jámais se poderão exigir, emquanto a reforma de 1869 não for revogada, e a nova reforma, competentemente elaborada segundo as modernas necessidades de serviço o exija, a reba substituir.

Esta a nossa opinião, e ainda bem, que, cremos, não se deixará no olvido tam importante questão.

—Consta que os officiaes inferiores de caçadores 9 vão representar ao governo de S. M. pedindo augmento de vencimento. E' outro justo pedido, que, na nossa opinião vem reforçar a ideia que o benefico governo

que temos a felicidade de possuir conhece só... as necessidades dos amigos.

—Acamara municipal d'esta cidade representou tambem ao governo, para, caso se construa o porto artificial de Leixões, que este seja ligado por um canal com as dimensões precisas para embarcações de grande lote, que as conduza directamente á alfandega.

De facto, é uma medida de justa prevenção, e uma lembrança aceitavel, tanto mais que, d'outra forma breve se reconheceria a impropriedade do local da nova alfandega.

—Continuam com actividade os trabalhos para o afortino-seamento da Praça de Carlos Alberto.

—No Circo Olympico, do Palacio de Chrystal, trabalha actualmente uma companhia equestre de D. Rafael Dias, dirigida por D. Henrique Dias.

Possue artistas de verdadeiro merecimento, o que faz com que conte as recitas pelas enchentes, não escasseiando, tão pouco, os applausos.

—No Circo Principe Real, continua agradando aos habitués a companhia ingleza de M. H. Cottrelly.

—Consta que o empresario do theatro de S. Carlos, de Lisboa, vem a esta cidade contractar a nave central do Palacio de Chrystal para a execução da grande missa de requiem de Verdi, que tanto brado deu nos theatros estrangeiros e ultimamente em Lisboa.

Oxalá; veremos então se poderá despertar os *dilettantis* da grande arte, apesar dos *narcoticos* de S. João.

—No Campo 24 d'Agosto estão-se levantando barracas para a feira de S. Lazaro. No Palacio de Chrystal tambem se estão montando barracas para os feirantes que pertencerem ir para alli.

—Esta gravemente doente o sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio.

—Consta que o governo tenciona subsidiar a exposição portugueza no Rio de Janeiro, com 30 contos de reis, sendo seu delegado o sr. Antonio Augusto de Aguiar.

Até á semana.

**ANNUNCIOS**

**GUIMARÃES**

Fallencia de José Antonio de Sousa Brandão. A curadoria fiscal provisoria da massa fallida, que está procedendo ao inventario e balanço dos bens do fallido, não encontrando nos livros d'esta os nomes de seus credores, nem as quantias que se lhes devem, avisa por isso a toda e qualquer pessoa que se julgue credora do dito fallido, a apresentar e remetter sua conta corrente no prazo de 10 dias ao procurador da mesma curadoria, Antonio Joaquim de Sousa. Rua

da Rainha n.º 38—Guimarães. (11)

**EDITOS DE 30 DIAS**

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando e chamando todos os credores e legatarios desconhecidos, ou residentes fora da comarca, que se julguem com direito á herança do inventariado Domingos Ferreira, casado e morador que foi no logar de Leinhães, freguesia de Santo Estevão de Briteiros d'esta comarca. Guimarães 31 de março de 1879.

Conforme. T. de Queiroz. O escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos. (14)

Vende-se uma linda casa em forma de chalet e um cottage com casa de banho e jardins, tudo cercado de muros e situados acima da ponte velha nas Caldas de Visella.

Tambem se vende a mobilia das mesmas. Para o seu ajuste falla-se com o senhor Wilby na rua do Breyner n.º 160.—Porto (13)

**Estabelecimento de Loterias**

DE

**JOÃO MARQUES D'ALMEIDA E CASTRO**

327, RUA DE SANTA CATHARINA, 331

**—PORTO—**

Este estabelecimento, que por grande numero de pessoas tem sido perfendo a outros, não só por os premios que no mesmo constantemente estão sahindo, mas por a promptidão com que executa as encomendas que lhe são dirigidas, continua a ter á venda para todas as loterias, bilhetes inteiros, meios ditos, quintos, quartos, decimos, oitavos e fracções de 600 reis, 500, 300, 250, 200, 130, 100 e 40 reis.

Satisfaz para as provincias todas as encomendas (de bilhetes ou fracções em pequena ou grande quantidade) vindo as mesmas acompanhadas da sua importancia, em ordens, vales do correio ou estampilhas do mesmo.

Envia, gratuitamente, os prospectos, a todas as pessoas que desejarem ser informadas dos premios de que se compoem as loterias e dos dias em que as mesmas se tem de extrahir; assim como remette no fim das extracções, as respectivas listas geraes dos premios.

**AOS PRETENDENTES**

Apesar do grande numero de correspondentes que este estabelecimento tem nas provincias para a venda de bilhetes e fracções de todas as loterias, o mesmo recebe ainda propostas das pessoas que pretenderem vender este genero á commissão. Os pretendentes que quizerem encarregar-se da venda d'esta fazenda, podem com ella, **NEGOCIAR SEM RISCO** porque se acceta de novo até ás vesperas das extracções, toda a fazenda que os mesmos não tiverem vendido. Além d'isso tem a vantagem de poderem **NEGOCIAR SEM EMPREGAR CAPITAL** porque a importancia de qualquer remessa que lhes seja feita, pode ser enviada depois da fazenda vendida, bastando para isso que o portador dê como conhecimento um negociante da cidade do Porto.

**A commissão é vantajosa e os mais esclarecimentos dão-se a quem os pedir.**

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa abaixo assignado, existem uns autos de acção especial de separação de pessoa e bens em que é auctora D. Mecia de Arrochella Vaz Vieira Napoles, e reu seu marido João Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napoles, actualmente rezidentes n'esta cidade, cujos autos correram seus devidos e legaes termos, sendo afinal auctorisada a separação dos conjugues; taxando-se ao reu para alimentos a quantia de 500 reis diários, a qual no futuro será augmentada ou diminuida conforme a alteração que succeder dos factos que servem de fundamento a esta ultima deliberação. Em vista do disposto do art.º 468 do Codigo do Processo Civil se faz publico para os effectos legaes.

Guimarães 24 de março de 1879.

Está conforme. T. de Queiroz.

O escrivão, Abilio Maria d'Almeida Coutinho. (12)

**VINHO DO ALTO DOURO PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES**



**CASA DE VILLA POUCA PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES**

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza . . . . . 150 rs.	Moscatel . . . . . 500 rs.
Lagrima . . . . . 200 rs.	Vinho de 1854 . . . . . 600 rs.
Tinto . . . . . 190 rs.	Roncon . . . . . 700 rs.
Tinto fino . . . . . 210 rs.	Vinho de 1825 . . . . . 1:000 rs.
Vinho velho em prova secca 300 rs.	Reserva de 1838 por garrafa 2:250 rs.
Malvasia, 2. <sup>a</sup> qualidade 360 rs.	Bual de 1851 . . . . . 1:000 rs.
Vinho velho . . . . . 400 rs.	Delicado de 1857 . . . . . 800 rs.
Alvaralhão, superior . . . 560 rs.	Especial de 1862 . . . . . 600 rs.
Bastardo velho . . . . . 500 rs.	Serveja ingleza . . . . . 110 rs.
Malvasia 1. <sup>a</sup> qualidade . . 500 rs.	« Nacional . . . . . 50 rs.

**A RETALHO**

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 réis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F.G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

**SUBSCRIPÇÃO PERMANENTE**

**HISTORIA POPULAR DOS PAPAS**

DESDE S. PEDRO ATÉ PIO IX

**POR J. CHANTREL**

Vertida da ultima edição franceza

**POR A. J. DE CARVALHO**

Obra approvada pelos principaes prelados francezes, e recommendada por toda a imprensa catholica de França, Portugal e Brazil.

**Condições da assignatura**

A distribuição faz-se por fasciculos de 80 paginas aproximadamente, em 4.º a duas columnas e em typo compacto. Preço de cada fasciculo 250 rs. para os assignanteado «Progresso Catholico» 200 rs.

A obra no excederá 18 fasciculos. Também se recebem assignaturas por volumes.—Preço de cada volume 4\$500, para os assignantes do «Progresso Catholico» 1\$200.

Quem angariar 6 assignaturas receberá uma gratis. O preço da edição franceza é de 6\$000 rs., emquanto que a nossa edição custará 3\$600.

Assigna-se e vende-se em casa do editor Teixeira de Freitas, rua de S. Damazo, em Guimarães.

Tomam assignaturas e recebem a sua importancia todos os srs. correspondentes do «Progresso Catholico»

**LA MODA ELEGANTE**

Publica-se em Madrid nos dias 6, 14, 22 e 30 de cada mez

E' o mais completo de todos os jornaes de modas, por que publica durante o anno nas 4:200 columnas em que se divide 3:500 gravados no texto dando as mais recentes modas e toda a qualidade, de bordados proprios para trabalhos de senhoras e meninas, 48 figurinos a côr finas, 24 padrões, em tamanho natural com mais de 1:000 modelos de diversos trajés, e debuches para borda. Além de tudo o que deixamos mencionado offerece uma peça de musica para piano composto expressamente para suas assignantes.

Preços para qualquer terra de Portugal pelo correio :

- 1.<sup>a</sup> Edição anno 7\$520 reis, 6 mezes 3\$800 reis, 3 mezes 1\$900 reis.
- 2.<sup>a</sup> Edição anno 5\$640 reis, 6 mezes 2\$850 reis, 3 mezes 1\$450 reis.
- 3.<sup>a</sup> Edição anno 3\$760 reis, 6 mezes 1\$900 reis, 3 mezes 1\$000 reis.
- 4.<sup>a</sup> Edição anno 2\$820 reis, 6 mezes 1\$450 reis, 3 mezes 750 reis.

Recebem-se assignaturas na Livraria Internacional—S. Damaso, 30, 34—Guimarães.

As pessoas de fóra pódem mandar a sua assignatura e a importancia em valles do correio, a Teixeira de Freitas, que immediatamente serão dadas as ordens para Madrid.

TEIXEIRA DE FREITAS, EDITOR

Acaba de ser publicado o 2.º e ultimo volume da importante obra

**O MATRIMONIO**

SUA LEI NATURAL E HISTORIA

SUA IMPORTANCIA SOCIAL

por

**D. Joaquim Sanchez de Toca**

TRADUÇÃO

do

Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

2.º volume em 8.º grande . . . . . 1\$000 reis.

**O MATRIMONIO** é enviado franco, pelo correio, a quem mandar o seu importe (1\$000 rs.) em estampilhas ou vales do correio ao editor Teixeira de Freitas, rua de S. Damazo, Guimarães

**TYPOGRAPHIA**

**9—Rua do Espirito Santo—11**

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que são feitas todas as obras pódem julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.